



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

DESPACHADA

12ª Sessão Ordinária - 11/05/2026

Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal a readequação do semáforo instalado na Avenida Visconde de Indaiatuba, em frente ao Hospital Dia.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal que determine à Secretaria Municipal competente, por meio do Departamento de Trânsito, a realização de estudo de viabilidade técnica para readequação do semáforo existente na Avenida Visconde de Indaiatuba, em frente ao Hospital Dia. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

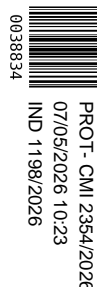
Assunto: Trânsito

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação decorre de sugestões apresentadas por munícipes, os quais relatam que, ao realizarem a parada no semáforo existente em frente ao Hospital Dia, não dispõem de visibilidade adequada do equipamento.

Ressalta-se que o local conta com faixa de espera para motocicletas, ponto de ônibus e travessia de pedestres, circunstâncias que exigem especial atenção quanto ao correto posicionamento e à plena visualização da sinalização semafórica.

Além disso, trata-se de semáforo com temporizador, cujo adequado alinhamento e instalação são fundamentais para garantir a segurança dos pedestres e a fluidez do tráfego local.





CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. ° 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

O correto alinhamento entre o semáforo e a faixa de pedestres constitui medida essencial de engenharia de tráfego, pois permite ao condutor visualizar, de forma simultânea, tanto a sinalização luminosa quanto a área de travessia, favorecendo tomada de decisão mais rápida e segura.

Quando o semáforo está mal posicionado, excessivamente elevado ou além da linha de retenção, há maior risco de avanço indevido dos veículos sobre a faixa de pedestres, comprometendo a segurança viária.

Desse modo, a reavaliação técnica da instalação existente mostra-se necessária, com vistas ao aprimoramento da sinalização, à prevenção de acidentes e à melhoria das condições de circulação no local.

Diante da relevância da matéria, espera-se o acolhimento da presente indicação.

Sala das Sessões, em 24 de abril de 2026

TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

Vereador